

Estudo Técnico Preliminar 42/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 50622.004153/2024-62

2. Descrição da necessidade

Com o objetivo de dar continuidade às ações de sustentabilidade no DNIT/RO, é imprescindível a aquisição de canecas de porcelana e garrafas de alumínio para água.

Em razão da chegada de novos servidores, é fundamental que a Superintendência forneça esses itens, além de garantir a substituição das canecas danificadas ou quebradas.

Os itens reutilizáveis refletem um compromisso com práticas ambientais mais sustentáveis e a redução do impacto ambiental.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Administração e Finanças SELOG/RO	Kelly Pinto Moreira Gabriela Jasset de Mendonça

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atendimento da demanda se faz necessária aquisição de canecas em porcelana e garrafas para água.

REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Trata-se de comum, facilmente encontrado no mercado e com padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos na contratação, por meio de especificações usuais no mercado e padronização determinada nos normativos referentes ao objeto.

Tratando-se de aquisição de bens com entrega imediata, não resultando em obrigação futuro, o contrato será substituído por nota de empenho, nos termos do art. 95. II, da Lei nº 14.133/2021.

Os bens deverão ser entregues na Sede da SR DNIT RO, situado na Rua Benjamin Constant, nº 1015. Bairro Olaria. Porto Velho /RO.

A entrega deve ocorrer até 15 dias após o envio da nota de empenho.

A garantia consiste nas obrigações previstas na lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

Deverão ser observados os requisitos de sustentabilidade dispostos abaixo:

- a) Garantir que os materiais utilizados sejam livres de substâncias tóxicas, como corantes e químicos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.
- b) Dar preferência à matéria prima e mão-de-obra local;
- c) Optar por fornecedores locais ou regionais para reduzir a pegada de carbono associada ao transporte dos produtos;

- d) Dar preferência a produtos de alta qualidade e durabilidade para prolongar sua vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- e) Os materiais utilizados na fabricação dos brindes devem ser de qualidade superior, garantindo resistência e durabilidade. Preferencialmente, devem ser materiais sustentáveis e eco-friendly, alinhados às diretrizes de responsabilidade ambiental do DNIT e de seu Plano de Logística Sustentável.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da demanda, qual seja: Aquisição de garrafas e canecas reutilizáveis, não vislumbramos outra ação que não a aquisição do material personalizado.

Nesse contexto, avalia-se as possibilidades legais para aquisição:

- 1. Adesão à ata de registro de preços;
- 2. Realização de Pregão;
- 3. Realização de compra direta.

A primeira solução não foi possível em função da ausência de ata de registro de preços vigentes com materiais similares que possam atender à demanda.

A realização de pregão é inviável em função do custo processual, bem como dos prazos necessários para a conclusão do certame.

Considerando o baixo valor da aquisição, apenas R\$ 2.288,64 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), verifica-se que estamos diante de hipótese de dispensa de licitação, Sendo o valor inferior ao limite previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Dessa forma, concluímos que a compra direta é a solução mais viável para atendimento da demanda.

6. Descrição da solução como um todo

Segue a descrição do material a ser adquirido:

LOTE ÚNICO					
Grupo	Item	Descrição	Foto Ilustrativa	Descrição	Quantidade
	01	Caneca de porcelana		Caneca personalizada para café, chá e água. cor: branca Canecas retas, estilo americano, de porcelana, de capacidade de 350 mL, brancas, com alça arredondada,	50

01				confeccionadas com arte personalizada pela contratada e previamente aprovada pelo DNIT.	
	02	Garrafa squeeze para água		Garrafa squeeze personalizada para água/suco, em alumínio. cor: prata ou branca capacidade de 750 mL, confeccionadas com arte personalizada pela contratada e previamente aprovada pelo DNIT.	08

Os preços propostos deverão contemplar todos os custos, impostos e obrigações.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades da contratação foram estabelecidas de acordo com o número de servidores convocados na PORTARIA Nº 6.016, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, bem como para substituir as canecas deterioradas pela utilização.

LOTE ÚNICO				
Grupo	Item	Descrição	Foto Ilustrativa	Quantidade

01	01	Caneca de porcelana		50
	02	Garrafa squeeze para água		08

A contratada deverá entregar os itens devidamente embalados.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.995,00

A estimativa do valor da contratação foi realizada em contratações/aquisições no sistema de pesquisas de preços, adicionalmente com fornecedores locais.

Item	Quantidade:	Preço unitário médio: R\$	Preço total R\$
Caneca de Porcelana	50	33,80	1.690,00
Garrafa squeeze para água	08	74,83	598,64
	Valor total estimado R\$		2.288,64

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O agrupamento se faz imprescindível tendo em vista o baixo quantitativo para o item 2, bem como a necessidade de padronização da personalização.

O agrupamento inviabiliza a utilização da dispensa eletrônica, visto a limitação sistêmica para operações dessa natureza.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela está alinhada com o Mapa Estratégico do DNIT período 2023-2026, mais precisamente no objetivo "Gestão- Implementar a sustentabilidade econômico socioambiental".

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos objetos, busca-se alcançar os seguintes benefícios:

- Manutenção das ações de sustentabilidade na SRE/RO.
- Redução de Resíduos
- Preservação do Meio Ambiente
- Economia a Longo Prazo
- Promoção de Consumo Consciente
- Saúde e Bem-estar

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica ao objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica ao objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KELLY PINTO MOREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 13/12/2024 às 11:04:21.

GABRIELA JASSET DE MENDONCA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 13/12/2024 às 11:07:00.

ANDRE LIMA DOS SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 13/12/2024 às 11:01:16.